



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 27, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DO
DECRETO Nº 014, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, QUE
CRIA O GRUPO DE TRABALHO PARA DEBATER
EXTENSÃO FERROVIÁRIA DO COMPERJ ATÉ O
PORTO DE JACONÉ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Altera o inciso V, do artigo 2º, do Decreto 14 de 24 de fevereiro de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º

V – Priscilla Canedo Louleiro, Secretária SM 1, CPF nº 089. matrícula nº 114.557, Representante da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do CONLESTE;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito aos 13 dias mês de FEVEREIRO de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO DE MARICÁ